

Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

N° 702

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Publicação: Terça-feira, 19 de novembro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal N° 14.063 de 23 de setembro de 2020



ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DPE-PRC-2024/00295

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo art. 18, da Lei Complementar n° 104 de 23 de maio de 2012 com alterações feitas pela Lei Complementar n° 169

RESOLVE

HOMOLOGAR solicitação da Candidata JULIANA MENDONÇA EVANGELISTA, para que sua classificação seja deslocada para o último lugar na lista dos classificados no II Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado da Paraíba com homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba em 01 de agosto de 2023.

Publique-se Arquive-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 13 de novembro de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1094/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública KÁTIA LANUSA DE SÁ VIEIRA Símbolo DP-3, matrícula 87.038-2, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, a contar de 25 de outubro de 2024, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 14/11/2024. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

MĂRIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública-Geral do Estado



PORTARIA № 1095/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública LYCIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, Símbolo DP-3, matrícula 112.641-5, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar junto ao 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, a partir da data da publicação, em substituição ao Defensor Público Marcos Antônio Medeiros Guimarães, durante seu afastamento para gozo de férias

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA № 1098/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, art. 99 § 1º e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX e art. 19 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pelo art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE exonerar MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAÚJO do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com efeito retroativo ao dia 1º de novembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA № 1099/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAÚJO, Símbolo DP-3, matrícula 68.155-5, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções junto ao Gabinete da Defensora Pública-Geral, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública-Geral do Estado



PORTARIA N.º 1100/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar № 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAÚJO, Símbolo DP-3, matrícula 68.155-5, Membro desta Defensoria Pública, para, como primeiro exercício de substituição cumulativa, conduzir o Cerimonial da Defensoria Pública da Paraíba, de acordo com o § 1º, Art. 7º da Resolução N. 121/2023-DPPB/CS, revogando a Portaria n.º 677/2023, publicada em 7/6/2023, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA № 1101 / 2024 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012;

RESOLVE;

I - Exonerar **LUANA SARMENTO FORMIGA DE AZEVEDO RAMALHO**, matrícula nº 780.303-8, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Desenvolvimento de Sistema da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASS-DES-1, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2024.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA № 1102 / 2024 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE:

I - Nomear **LUANA SARMENTO FORMIGA DE AZEVEDO RAMALHO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CHE-GAB-1, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2024.

Publique-se,

Cumpra-se.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública-Geral do Estado



PORTARIA N.º 1104/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar № 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAÚJO**, Símbolo DP-3, matrícula 68.155-5, Membro desta Defensoria Pública, para, como segundo exercício de substituição cumulativa, atuar na Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA № 1105/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAÚJO, Símbolo DP-3, matrícula 68.155-5, Membro desta Defensoria Pública, para em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar no 1º Atendimento junto ao Núcleo Cível da Comarca da Capital, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado